

Reuters: EDPP.IN / EDP.N  
Bloomberg: EDP PL / EDP US

FACTO RELEVANTE

**GABINETE DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director  
Gonçalo Santos  
Elisabete Ferreira  
Cristina Requicha  
Rui Antunes  
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

**ANEEL ALTERA REVISÃO TARIFÁRIA DE 2003 DA ENERSUL  
DE 43,59% PARA 50,81%**

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 248º do Cód. Valores Mobiliários, a EDP - Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A ANEEL, entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, definiu o valor final da revisão tarifária de Abril de 2003 da Enersul, a qual passa de 43,59% para 50,81%.

Esta decisão, de carácter definitivo, resulta da revisão da Base de Remuneração Regulatória (BRR) da Enersul, assim como da taxa de amortização e dos custos operacionais da empresa de referência, como demonstrado na seguinte tabela:

**Valores finais da Revisão Tarifária de Abril de 2003**

| R\$ milhões                  | Provisório | Definitivo |
|------------------------------|------------|------------|
| BRR Bruta                    | 1.309      | 1.607      |
| BRR Líquida                  | 752        | 782        |
| Taxa de amortização          | 3,60%      | 4,34%      |
| Custos Empresa de Referência | 127        | 130        |
| Reposicionamento Tarifário   | 43,59%     | 50,81%     |

Esta correcção tem efeitos na base tarifária de Abril de 2003, sendo este o ponto de partida para o período regulatório até Abril de 2008. O impacto retroactivo desta correcção, entre Abril de 2003 e Abril de 2005, nos resultados operacionais da Enersul ascende a R\$75 milhões (€22 milhões), o qual irá ser recuperado através das tarifas até Abril de 2008.

Adicionalmente, no dia 8 de Abril de 2005, no âmbito do processo de reajustamento tarifário anual, que reflecte a variação dos custos não controláveis (Parcela A) e o ajustamento dos custos controláveis (Parcela B) à inflação, foi autorizado pela ANEEL um aumento médio de 20,69% a aplicar às tarifas da Enersul. Este aumento já contempla o impacto da correcção aplicada à revisão tarifária de 2003.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**